



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Mestrado.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 60ª Reunião Extraordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.013722/2023-63, decide:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Mestrado.

Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 8/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2023.